



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Notificações	8
Notificação de Autuação de Trânsito	8
Notificação de Penalidade de Trânsito	10
Conselhos Municipais	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Turismo	12
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	15
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Resumo da Sessão	15
Comunicados	17
Convites	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.336, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023, para pagamento complementar do Piso da Enfermagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$164.826,19 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1609	02.06.02.10.302.0085.2284.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	94.653,24
1607	02.06.02.10.302.0085.2284.3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5	3.757,32
1606	02.06.02.10.301.0084.2284.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	29.455,06
1608	02.06.02.10.302.0085.2284.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	36.960,57
Total (R\$)				164.826,19

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 164.826,19 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual), Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.512, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.336/2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$164.826,19 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), nos termos da Lei Municipal nº 6.336, de 22 de novembro de 2023, com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1609	02.06.02.10.302.0085.2284.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	94.653,24
1607	02.06.02.10.302.0085.2284.3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5	3.757,32
1606	02.06.02.10.301.0084.2284.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	29.455,06
1608	02.06.02.10.302.0085.2284.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	36.960,57
Total (R\$)				164.826,19

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 164.826,19 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 3 de 17

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 4 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou conforme tabela abaixo, os licitantes vencedores do Pregão Eletrônico 53/2023 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos das secretarias SEMEL, Secretaria Municipal de esporte e Lazer, SMGP, Secretaria Municipal de Gestão Pública, SME, Secretaria Municipal de Educação, SAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São José do Rio Pardo – SP:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 5 de 17

Licitante: Brumo Esportes Ltda Me							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	75%	BARREIRA FUNCIONAL DE SALTO -AS BARREIRAS DE SALTOS PODEM SER UTILIZADAS PARA TREINOS DE AGILIDADE, CORRIDA E PLIOMETRIA FAZENDO USO DE MOVIMENTOS PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA AS LATERAIS. MELHORA A RESISTÊNCIA, O FORTALECIMENTO, A COORDENAÇÃO MOTORA, TONIFICA OS MÚSCULOS E PROPICIA ALTO GASTO CALÓRICO	27	UN	41,73	1.126,71	Pista e Campo
21	75%	BOLA DE GINÁSTICA GYM BALL TAM. 55CM C/ BOMBA. ACOMPANHA BOMBA. COMPOSIÇÃO: PVC (POLICLORETO DE VINILA) DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM. SISTEMA ANTIEXPLOÇÃO E ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS- COR: CINZA - TAMANHO: 55CM.	4	UN	30,02	120,08	Pista e Campo
85	75%	KIT COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS - FABRICADO COM LÁTEX E POSSUI PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, PROPORCIONA FORTALECIMENTO MUSCULAR, MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA, APRIMORA HABILIDADES FUNCIONAIS, AUMENTA A MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE, INDICADA PARA A LONGAMENTO, FORTALECIMENTO, REABILITAÇÃO DE LESÕES, USO PÓS CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL, RESISTÊNCIA: LEVE, MÉDIO, FORTE, SUPER FORTE E EXTRA FORTE.	15	UN	59,15	887,25	Mbfit
103	75%	PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO DE VELOCIDADE, RESISTENCIA E FORÇA	4	UN	84,30	337,20	Pista e Campo
Total da Licitante:						2.471,24	
Licitante: Fenix do Brasil Sports Ltda EPP							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
		BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MAX 1000 COM SELO DE QUALIDADE FIFA, USADAS NA CATEGORIA ADULTO, CARACTERÍSTICAS - PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Fracassados:				
91	75 %	MEIA BOLA PILATES YOGA FUNCIONAL GINASTICA ANTIESTOURO COM ALÇAS - ESPECIFICAÇÕES DA MEIA BOLA BOSU ANTIESTOURO COM ALÇAS: DIMENSÕES: 58 X 25CM PESO: 5,5KG COR: PRETA OU AZUL SUPORTA ATÉ 200KG, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE SISTEMA ANTI ESTOURO MATERIAL: PVC ITENS INCLUSOS: 1 MEIA BOLA BOSU 2 ALÇAS DE EXTENSÃO COM PEGADORES E 1 BOMBA DE AR	4	UN
92	25 %	MEIA BOLA PILATES YOGA FUNCIONAL GINASTICA ANTIESTOURO COM ALÇAS - ESPECIFICAÇÕES DA MEIA BOLA BOSU ANTIESTOURO COM ALÇAS: DIMENSÕES: 58 X 25CM PESO: 5,5KG COR: PRETA OU AZUL SUPORTA ATÉ 200KG, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE SISTEMA ANTI ESTOURO MATERIAL: PVC ITENS INCLUSOS: 1 MEIA BOLA BOSU 2 ALÇAS DE EXTENSÃO COM PEGADORES E 1 BOMBA DE AR	1	UN

e nós, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli Secretária Municipal de Educação, Nelson Perdigão Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 21 de novembro de 2023.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Nelson Perdigão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 7 de 17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou que foi vencedora do lote 01 do pregão eletrônico nº 61/2023 - Contratação de empresas especializadas para prestação dos seguintes serviços: Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para elaborar: Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); Gerenciamento de Riscos Operacionais (GRO); Laudo Pericial de Periculosidade e Insalubridade; Exame Admissional, Exame Demissional; Exame Periódico; Exame de Retorno ao Trabalho; Exame para mudança de função e/ou readaptação; Controle e avaliação dos atestados médicos motivado por afastamento; bem como laudos médicos quando necessário, Gestão do e-social, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, a licitante RC Segurança do Trabalho Ltda Me, no valor total de R\$ 210.240,00 (duzentos e dez mil e duzentos e quarenta reais), e eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública de São José do Rio Pardo, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de instrumento contratual, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 21 de novembro de 2023.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública - SMGP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 29 de novembro de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS. NOME

32 ROSIANE DE OLIVEIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 29 de novembro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 8 de 17

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 22/11/2023
Hora: 08:21:20
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
HJU3B11	B100001398	21/10/2023	545-2 5	17/11/2023	29/12/2023
FSU9C87	B100001162	22/10/2023	573-8 0	17/11/2023	29/12/2023
FSU9C87	B100001164	22/10/2023	583-5 0	17/11/2023	29/12/2023
FSU9C87	B100001165	22/10/2023	583-5 0	17/11/2023	02/01/2024
FSU9C87	B100001163	22/10/2023	639-4 2	17/11/2023	02/01/2024
BYK4B63	B100002490	23/10/2023	762-5 1	17/11/2023	02/01/2024
PXR1C81	B100002491	23/10/2023	559-2 0	17/11/2023	02/01/2024
GVG7144	B100002488	23/10/2023	554-1 3	17/11/2023	02/01/2024
FFI6708	B100002489	23/10/2023	554-1 3	17/11/2023	02/01/2024
FFJ8160	B100002492	24/10/2023	574-6 3	17/11/2023	02/01/2024
DNN8F74	B100002493	24/10/2023	762-5 1	17/11/2023	02/01/2024
ENI4J95	B100002495	25/10/2023	574-6 3	17/11/2023	02/01/2024
FFC1614	B100002494	25/10/2023	762-5 1	17/11/2023	02/01/2024
BKR8057	B100002496	25/10/2023	574-6 3	17/11/2023	02/01/2024
GIM9I99	B100002497	25/10/2023	703-0 1	17/11/2023	02/01/2024
GFK5G69	B100001432	26/10/2023	552-5 0	17/11/2023	02/01/2024
GFK5G69	B100001434	26/10/2023	538-0 0	17/11/2023	02/01/2024
FXR6E42	B100002498	26/10/2023	762-5 1	17/11/2023	02/01/2024
BKC6137	B100001435	26/10/2023	545-2 1	22/11/2023	02/01/2024
FRE8E72	B100002500	27/10/2023	762-5 1	17/11/2023	02/01/2024
EW5706	B100002499	27/10/2023	762-5 1	17/11/2023	02/01/2024
ELN3F20	B100000633	29/10/2023	552-5 0	17/11/2023	02/01/2024
EVF6390	B100001399	29/10/2023	545-2 2	17/11/2023	02/01/2024
BZP7289	B100001436	30/10/2023	552-5 0	17/11/2023	02/01/2024
GXI8993	B100002461	30/10/2023	574-6 3	17/11/2023	02/01/2024
DIQ9980	B100002462	30/10/2023	574-6 3	17/11/2023	02/01/2024
EZQ3914	B100002463	30/10/2023	574-6 1	17/11/2023	02/01/2024
HJI1A13	B100002469	30/10/2023	574-6 3	17/11/2023	02/01/2024
BWQ2848	B100002464	30/10/2023	574-6 3	17/11/2023	02/01/2024
FUF1I30	B100002467	30/10/2023	574-6 3	17/11/2023	02/01/2024
GFX8537	B100001437	31/10/2023	556-8 0	17/11/2023	02/01/2024
DGO0387	B100001364	02/11/2023	545-2 2	17/11/2023	02/01/2024
DPK4F71	B100001366	02/11/2023	545-2 2	22/11/2023	02/01/2024
EW56168	B100001367	02/11/2023	545-2 2	22/11/2023	02/01/2024
EGI9323	B100001368	02/11/2023	545-2 2	22/11/2023	02/01/2024
FDW4367	B100002470	02/11/2023	669-6 1	22/11/2023	02/01/2024
NXX5375	B100001370	05/11/2023	556-8 0	22/11/2023	02/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 22/11/2023
Hora: 08:21:21
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DBN1231	B100001369	05/11/2023	577-0 3	22/11/2023	02/01/2024
EBM7B16	T000004235	09/11/2023	556-8 0	22/11/2023	02/01/2024
PXQ9C37	T000004236	09/11/2023	556-8 0	22/11/2023	02/01/2024
EFL3675	T000004238	09/11/2023	762-5 1	22/11/2023	02/01/2024
FAQ8566	T000004239	10/11/2023	554-1 3	22/11/2023	02/01/2024
CYI4146	T000004240	10/11/2023	723-4 0	22/11/2023	02/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 10 de 17

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 22/11/2023
Hora: 08:22:46
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
BVX5990	B100001442	17/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
EAW7355	B100001443	17/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
GZR7A88	B100000801	18/08/2023	573-8 0	293,47	02/01/2024
DGN2C00	A300009491	20/08/2023	552-5 0	130,16	02/01/2024
FGH8I67	B100001403	21/08/2023	653-0 0	195,23	02/01/2024
GA11D25	B100001444	21/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
GEJ7443	B100001445	21/08/2023	582-7 0	195,23	02/01/2024
FYY4B84	B100001404	21/08/2023	556-8 0	195,23	02/01/2024
FGH8I67	B100001381	24/08/2023	653-0 0	195,23	02/01/2024
FGH8I67	B100001382	24/08/2023	763-3 1	293,47	02/01/2024
GIL7A72	T000004086	30/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
ESK2501	T000004087	30/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
FKH5323	T000004088	30/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
CGH7292	T000004089	30/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
PXV4776	T000004090	30/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
ECI3C67	T000004091	30/08/2023	605-0 1	293,47	02/01/2024
DUG5J84	T000004092	31/08/2023	555-0 0	130,16	02/01/2024
OPK8419	T000004093	31/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
FLC5J04	T000004094	31/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
EZB1774	T000004095	31/08/2023	587-8 0	130,16	02/01/2024
EBD5I80	T000004096	31/08/2023	556-8 0	195,23	02/01/2024
DHT1287	T000004097	31/08/2023	556-8 0	195,23	02/01/2024
FNQ3472	T000004098	31/08/2023	639-4 1	293,47	02/01/2024
FIY3814	T000004099	31/08/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
EHH6833	T000004100	31/08/2023	639-4 1	293,47	02/01/2024
DWG6306	T000004101	31/08/2023	573-8 0	293,47	02/01/2024
BKU3E27	T000004102	02/09/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
DBY3H07	T000004103	02/09/2023	653-0 0	195,23	02/01/2024
DFX2G19	T000004104	04/09/2023	555-0 0	130,16	02/01/2024
EZQ3072	T000004105	04/09/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
EDA1F87	T000004106	04/09/2023	555-0 0	130,16	02/01/2024
DID2477	T000004107	04/09/2023	736-6 2	130,16	02/01/2024
ALS9E56	T000004108	05/09/2023	605-0 2	293,47	02/01/2024
GDC2F69	T000004109	06/09/2023	703-0 1	293,47	02/01/2024
HIH1541	T000004110	06/09/2023	762-5 1	293,47	02/01/2024
QAL3D54	T000004111	06/09/2023	762-5 1	293,47	02/01/2024
DQI6C53	T000004113	06/09/2023	555-0 0	130,16	02/01/2024
HML6G06	T000004114	06/09/2023	555-0 0	130,16	02/01/2024
ELH6462	T000004115	06/09/2023	555-0 0	130,16	02/01/2024
NAF2759	T000004117	06/09/2023	555-0 0	130,16	02/01/2024
PVJ5A74	T000004118	06/09/2023	555-0 0	130,16	02/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 22/11/2023
Hora: 08:22:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Val. Multa	Prazo
DKL9827	T000004119	08/09/2023	573-8 0	293,47	02/01/2024
GDG3145	T000004120	09/09/2023	521-5 2	293,47	02/01/2024
ERN5E45	T000004122	13/09/2023	653-0 0	195,23	02/01/2024
GXH8436	T000004123	14/09/2023	574-6 3	130,16	02/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 12 de 17

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023, terça-feira, às 19:00 horas, no auditório do SINCOPAR, localizado na Rua Curupaiti, 88, Centro de São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Atualização sobre ações do Plano Diretor de Turismo; 2. Deliberação sobre propostas para convênio do MIT para 2024; 3. Atualização sobre conclusão da Escadaria da Rua das Rosas; 4. Atualização sobre conclusão das rotas do ciclo turismo; 5. Atualização sobre reunião do grupo de trabalhos para realização de Famtur em São José do Rio Pardo; 6. Atualização sobre contratação da nova empresa de eventos; 7. Organização de grupo de trabalho para praça de alimentação e artesanato na Área de Lazer; 8. Eleição de presidente do COMTUR para fevereiro de 2024.

Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo e Cultura**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- Secretaria Municipal de Gestão Pública**
Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

- Meios de Hospedagem;**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Iuri David Antônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

7. **Restaurantes e Bares diferenciados;**
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Diogo Feliciano da Silva Nascimento
8. **Agências de Viagens;**
Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
9. **ONG Amigos da Cidade;**
Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza
Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
10. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza
Suplente: Ana Claudia Junqueira Franchi
11. **Sindicato Rural;**
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
12. **Associação Comercial e Industrial;**
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
13. **Clube Rio-pardense de Pesca;**
Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin
Suplente: Paulo Ricardo Polli Fernandes
14. **Imprensa;**
Titular: Marcelo Fabiano Trinca
Suplente:
15. **Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.**
Titular: Alfredo da Costa Figo
Suplente: Aline Flaminio Machite
16. **Associação Feira da Terra**
Titular: Luís Gabriel Mierro Romão
Suplente: Hamilton Machite da Costa
17. **Turismo Rural**
Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguin
Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes
18. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Samuel Callegari Viana
19. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
Titular: Mauricio Travesso Ferreira
Suplente: Kairo Cruvinel
20. **Artesanato Rio-pardense**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Titular: Fernando Serra

Suplente: Amanda Bine

21. **Ciclo Turismo**

Titular: Valdir Tavares da Silva

Suplente: Renato Francelino Martins

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9383.

Eduardo de Souza Cunha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 15 de 17

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 29 de novembro de 2023, às 08h, na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social SAIS, cito a Praça Oliveiros Pinheiro, nº 117 Centro. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura – Presidente do CMDCA.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/11/2023

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
 - a colocação de lombada na Rua Professor Venâncio Filho, na Vila Pereira.
 - providência em relação a esgoto em residência na Praça Capitão Mário Rodrigues.
 - a construção de lombada na Rua Santa Terezinha.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:
 - os atendimentos oftalmológicos na rede de saúde do município.
 - a implantação de lombadas em nosso município.
 - o responsável técnico pelo Canil Municipal.
 - a quantidade de biópsias realizadas na rede municipal de Saúde.
 - terreno utilizado pelos caminhões da empresa de tratamento de lixo.
 - a possibilidade de buscar meios para São José do Rio Pardo ser incluído na mesma denominação de origem da região cafeeicultura de Divinolândia, Caconde e São Sebastião da Grama.
 - entidades de utilidade pública municipal.
- **à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**, solicitando que informe a possibilidade de buscar meios para São José do Rio Pardo ser incluído na mesma denominação de origem da região cafeeicultura de Divinolândia, Caconde e São Sebastião da Grama.
- **à Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando informações sobre a quantidade de biópsias realizadas na rede municipal de Saúde.
- **à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, solicitando que informe a possibilidade de buscar meios para São José do Rio Pardo ser incluído na mesma

denominação de origem da região cafeeicultura de Divinolândia, Caconde e São Sebastião da Grama.

- **à Vigilância Sanitária**, solicitando que verifique terreno utilizado pelos caminhões da empresa de tratamento de lixo.

- **à FEUC**, solicitando informações sobre ações de culturas afro-brasileira e indígena nos cursos de licenciatura da instituição.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre tarifa social.

- **à COMTUR**, solicitando que informe a possibilidade de buscar meios para São José do Rio Pardo ser incluído na mesma denominação de origem da região cafeeicultura de Divinolândia, Caconde e São Sebastião da Grama.

- **ao Sindicato Rural de São José do Rio Pardo**, solicitando que informe a possibilidade de buscar meios para São José do Rio Pardo ser incluído na mesma denominação de origem da região cafeeicultura de Divinolândia, Caconde e São Sebastião da Grama.

- **à ApexBrasil**, solicitando informações sobre missões para São José do Rio Pardo, a fim de conhecer outros produtos do município.

- **ao Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa**, solicitando informações sobre o Projeto "Mapeamento e Formação Cultural e Cidadã LGBTQIA+ em São José do Rio Pardo".

- **à Srª Elaine de Paula Martins**, solicitando informações relativas ao Projeto "Mapeamento e Formação Cultural e Cidadã LGBTQIA+ em São José do Rio Pardo".

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 199, de 17 de outubro de 2023**, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 204, de 20 de outubro de 2023**, que "Institui o Passe Estudantil nos transportes coletivos de São José do Rio Pardo, para estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino, fundações, escolas técnicas e aos que estão cursando ensino superior no município e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 205, de 23 de outubro de 2023**, que "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniformes aos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 208, de 27 de outubro de 2023**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal em fornecer materiais e uniformes escolares para os estudantes da Rede Municipal de Ensino."

- **Projeto de Lei nº 211, de 01 de novembro de 2023**, que "Dispõe sobre a criação de ajuda de custo para os Atiradores do Tiro de Guerra (TG 02-038) - "Bolsa Atirador" - no Município de São José do Rio Pardo, e dá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 16 de 17

outras providências”

- **Projeto de Lei nº 210, de 31 de outubro de 2023**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Resolução SS nº 147, de 27 de outubro de 2023, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas”.

- **Projeto de Lei nº 212, de 7 de novembro de 2023**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023, para pagamento complementar do Piso da Enfermagem.”

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1217

Página 17 de 17

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA

Programa Rotas Rurais:
O campo no mapa

 **com Vagner Azarias Martins**
pesquisador científico

27/11/2023, às 19h

 *Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP*

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

 **ESCOLA DO LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

   [@camarasjriopardo](https://www.instagram.com/camarasjriopardo)

PARCERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

O Programa Rotas Rurais enxerga a área rural do estado de São Paulo e leva tecnologias da informação e de geolocalização para promover integração entre diversos setores, oferecendo serviços mais eficientes à população do campo. através de uma plataforma de acesso remoto compartilhada com os municípios do estado. As aplicações envolvem a atribuição de endereço codificado, disponibilização de mapas logísticos e roteadores interativos que permitirão a rápida localização da propriedade rural e suas rotas de acesso, promovendo a mobilidade, conectividade, segurança, educação saúde, serviços públicos e privados, políticas públicas mais eficientes e transformação social.

 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

 27 de novembro de 2023

 19h

 Certificados aos participantes

 Presencial e on-line